



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### PORTARIA Nº 1.101, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventariar bens e valores existentes no Almojarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2016.

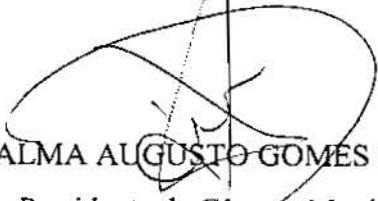
Parágrafo único. A Comissão será composta pelos membros: Natasha Barcellos de Oliveira, Elisângela Aparecida Ferreira e Rosemeire Domingues Magalhães.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos no Setor de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

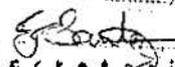
Sala de Sessões da Câmara, em 5 de dezembro de 2016.

  
DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente da Câmara Municipal

**Certidão**

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 11/12/16.

  
Secretaria

Av. Dória Renela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-000 - JOÃO MONLEVADE - MG.  
TELEFAX: (0xx) 31 3852-3524